

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 214/63

INTERESSADO: DANTE TRINGALI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de
Língua e Literatura Latina - Cursos de Letras - FFCL
de Araraquara - RDIDP.

P A R E C E R N° 368/66

Em ofício de fls. 44 é pedida a renovação de contrato do Prof. DANTE TRINGALI para continuar exercendo em RDIDP as funções de regente da cadeira de Língua e Literatura Latina da FFCL de Araraquara.

Em informação de fls. 57-item 7 , a secretaria da Câmara informa que o interessado enviou relatório de atividades que devera ser apreciado pela comissão especial. No processo há referências que o interessado está ou estava inscrito para doutoramento (fls.26) e para livre-docência (fls.43), sem que no processo tenha notícia da realização dos concursos.

Assim sendo, na hipótese que não tenha defendido tese (doutoramento ou livre-docência) o contrato só poderá ser prorrogado até 31/12/66, conforme decidido pela Câmara.

No caso contrário poderá ser prorrogado por 730 dias, constantes do pedido inicial.

É o nosso parecer, S.M.J.

São Paulo, 16/5/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator